



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PROJETO DE LEI N° 003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre  
denominação da quadra  
Municipal de Grama  
Sintética localizada na  
lateral da praça municipal  
Augusto Lira”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “QUADRA JOSÉ IVO HELLMANN”, a quadra municipal de Grama Sintética localizada na lateral da praça municipal Augusto Lira, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia, no setor 04.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação dessa casa o seguinte projeto de Lei que dispõe sobre nome da quadra de grama sintética localizada na lateral da praça municipal Augusto Lira, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia, no setor 04, neste Estado de Rondônia. Em homenagem ao que em vida se chamou **JOSÉ IVO HELLMANN**, que nasceu no dia 03 de junho do ano de 1939 na localidade conhecida como Nova Trento, no Estado de Santa Catarina. Em janeiro do ano de 1986 chegou para a Região de Campo Novo de Rondônia, vindo da cidade de Capitão Leônidas das Matas, Estado do Paraná, juntamente com sua esposa, senhora Lucia França Hellmann, tem seis filhos e 14 Netos, sempre trabalhou na Agricultura e ainda lecionava na Escola local. Para a homenagem a este senhor desbravador de um Campo Novo melhor para todos, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.